



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2016, DE 06/04/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor João Gilberto Marcatto."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação comunitária, social e cultural, contemplando indicação do **Vereador Carlos Henrique**, outorga ao **Senhor João Gilberto Marcatto**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

Ver. Adilson Ferreira do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
1º Secretária